



PROCESSO Nº : 25.599-8/2017

PRINCIPAL : SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ASSUNTO : TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

RELATOR : CONSELHEIRO INTERINO ISAIAS LOPES DA CUNHA

DESPACHO

Encaminhe-se à Gerência de Registro e Publicação, para proceder a notificação do interessado, na forma descrita abaixo:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO :25.599-8/2017

PRINCIPAL :SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

INTERESSADO :DANIEL ELIER DE BARROS

ASSUNTO :TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Com base nos artigos 5º, inciso IV da Constituição da República, que assegura o contraditório e a ampla defesa e 257, inciso IV, do Regimento Interno do TCE/MT (Resolução nº 14/2007), **NOTIFICO o Sr. DANIEL ELIER DE BARROS**, para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar sobre a irregularidade constante do Relatório Técnico (Doc. nº 41217/2018), confeccionado nos autos da Tomada de Contas Especial, instaurada pela Secretaria de Estado de Cultura do Estado de Mato Grosso.

Ressalto que a ausência de manifestação, no prazo regimental, implicará no prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e no artigo 140, § 1º, da Resolução nº 14/2007.

Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2018.

(assinatura digital)¹

DALTEY APARECIDO DIAS

Chefe de Gabinete do Conselheiro Interino

ISAÍAS LOPES DA CUNHA

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

